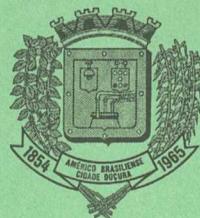


EXERCÍCIO DE 2022 FL. 01

Processo N.º 013/2022 Carga N.º _____

Data do Processo 05/01/2022 Em _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
ESTADO DE SÃO PAULO

Interessad a mesa Diretora

Natureza do Documento Processado Projeto de Lei complementar nº: 001/2022

Data do Documento Processado 05 de Janeiro de 2022

Assunto Dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação extraordinário, para o mês de Janeiro de 2022, aos servidores públicos da Câmara Municipal de Americo Brasiliense e dá outras providências.



Folha 02
Proc. 01312022
Resp. 0008

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PROTOCOLO DE PROPOSIÇÕES

INDICAÇÃO

REQUERIMENTO

MOÇÃO _____

PROJETO:

LEI RESOLUÇÃO DECRETO COMPLEMENTAR *Y*

EMENDA _____

100

MEMORANDO

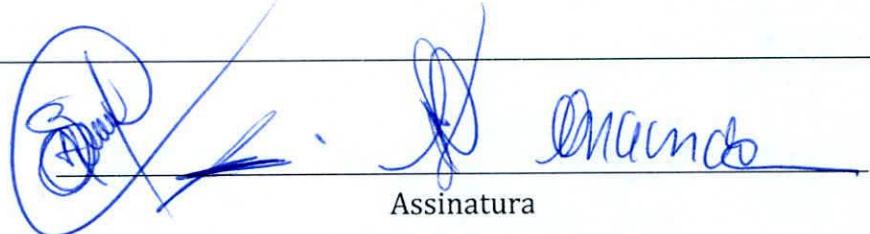
Autor/ Vereador: *Wesley Antônio*

Data da Sessão: _____ / _____ /2022.

Assunto: _____

Ticket vota junta

Protocolo 000013 5/1/2022 15:29


Assinatura



PÁGINA EM BRANCO



Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2022 | Aguardando apresentação em Plenário | 05/01/2022 (Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

05/01/2022

Unidade Local

Secretaria Administrativa - SEC

Folha 03
Proc. 01312022
Resp. EB/AD

Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento

05/01/2022

Data Fim Prazo**Status**

Aguardando apresentação em Plenário

Turno**Urgente ?**

Não

Texto da Ação**Usuário**

Débora

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

11 de Fevereiro de 2022 às 10:47

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.162-RC19

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

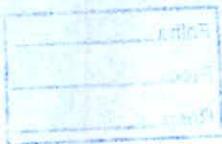
Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)



PÁGINA EM BRANCO



Folha 09
Proc. 013/2022
Resp. [Signature]

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Américo Brasiliense, 05 de janeiro de 2022.

Nobres Pares:

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação extraordinário, para o mês de janeiro de 2022, aos servidores públicos da Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências.”

Contando com o beneplácito dos colegas para aprovação da matéria, aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhes nossas,

Saudações Camarárias,


JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente


SILAS FERNANDES PINTO
Vice-presidente


ZÉLIA DO CARMO GRACINDO
1º Secretária


VALDEIR BEZERRA DA SILVA
2º Secretario



PÁGINA EM BRANCO



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2022

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação extraordinário, para o mês de janeiro de 2022, aos servidores públicos da Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido aos servidores públicos da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, o auxílio-alimentação extraordinário apenas para o mês de janeiro de 2022, no valor de R\$ 770,34 (setecentos e setenta reais e trinta e quatro centavos).

§1º - O valor do auxílio-alimentação referido no *caput* será pago integralmente aos servidores públicos da Câmara Municipal que, na data da publicação desta lei, já tenham completado um ano ou mais de um ano de tempo de serviço na Câmara Municipal de Américo Brasiliense.

§ 2º - O servidor público da Câmara Municipal que tiver menos de um ano de tempo de serviço terá o valor do auxílio-alimentação pago proporcionalmente aos meses trabalhados no exercício de 2021, sendo que se houver fração de dias/mês na contagem, acima de 15 (quinze) dias trabalhados, será contado como mês trabalhado para efeito desse cálculo.

§3º - A regra contida do parágrafo anterior, deverá ser aplicada para pagamento aos servidores públicos da Câmara Municipal que estiverem afastados do serviço, a qualquer título.

Art. 2º As funcionárias públicas estatutárias inativas também farão jus ao pagamento do auxílio-alimentação referido no *caput* desta lei.

Art. 3º Em nenhuma hipótese o benefício se incorporará a remuneração do servidor e sobre ele não incidirão quaisquer contribuições trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

Art. 4º As despesas necessárias à execução desta norma onerarão verbas próprias consignadas em orçamento legislativo.



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 05 de janeiro de 2022.


JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente


SILAS FERNANDES PINTO
Vice-Presidente


ZÉLIA DO CARMO GRACINDO
1º Secretário


VALDEIR BEZERRA DA SILVA
2º Secretário

Em 06 / 01 / 2022
Encaminhe-se para as comissões competentes


PRESIDENTE

Aprovado em única discussão
Em 06 / 01 / 2022


Presidente



Folha 07
Proc. 019/2022
Resp. *ELM*

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Assunto: Declaração de adequação orçamentária-financeira com LOA e compatibilidade com PPA e LDO.

Projeto de Lei: 001/2022

Folha 07
Proc. 013/2022
Resp. *ELM*

José Roberto de Andrade, presidente Câmara Municipal de Américo Brasiliense, declaro que, de acordo com os Inciso I e II, do artigo 16 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, o aumento de despesa descrito abaixo para o ano corrente e sua projeção para os anos subsequentes, está de acordo com a Lei Orçamentária n.º 2377 de 10/01/2022 (LOA), e compatível com as Leis 2354 (LDO) e 2365 (PPA), conforme planilha de estimativa de impacto Orçamentário-financeiro apresentada.

Descrição	PREVISÃO NA LOA	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO PARA O ANO VIGENTE E PARA OS SUBSEQUENTES		
		2022	2023	2024
Outros Serviços P.J.	750.000,00	101.684,88	106.769,12	112.107,58
TOTAL	750.000,00	101.684,88	106.769,12	112.107,58

Estimativa de aumento para os anos subsequentes de 5% (cinco pontos percentuais).

Américo Brasiliense, 04 de janeiro de 2022.

José Roberto de Andrade
JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE

PÁGINA EM BRANCO



Folha 08
Proc. 013/2022
Resp. *REVAL*

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Interessado: Presidência da Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Assunto: Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para o exercício em vigor (2022) e projeção para os dois anos subsequentes (2023 e 2024).

Projeto de Lei: 001/2022

O Setor de Contabilidade da presente casa legislativa apresenta, de acordo com a Lei Orçamentária n.º 2377 de 10/01/2022 (LOA), a planilha de estimativa de impacto Orçamentário-financeiro para o exercício corrente e para os dois subsequentes.

ORÇAMENTO APROVADO PARA EXERCÍCIO 2022 - LEI 2377 de 10/01/2022		
SECRETARIA DA CÂMARA		
1002 EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA		50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE		50.000,00
2001 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS		1.802.000,00
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS		75.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		700.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS		2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO		45.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F.		30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.		750.000,00
TOTAL SECRETARIA CÂMARA		1.852.000,00

Descrição	PREVISÃO NA LOA	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO PARA O ANO VIGENTE E PARA OS SUBSEQUENTES		
		2022	2023	2024
Outros Serviços P.J.	750.000,00	101.684,88	106.769,12	112.107,58
TOTAL	750.000,00	101.684,88	106.769,12	112.107,58

Estimativa de aumento para os anos subsequentes de 5% (cinco pontos percentuais).

Américo Brasiliense, 04 de janeiro de 2022.


FRANCISCO NEVES NETO
Contador
CRC 1SP-291797
Matrícula 109

PÁGINA EM BRANCO



Débora Legislativo <debora.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

Projeto de Lei Complementar nº 001/2022 - Comissão de Justiça

2 mensagens

Débora Legislativo <debora.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

5 de janeiro de 2022 16:46

Para: procuradoria juridico <procuradoria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, maiconrios maiconrios

<maiconrios@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, marly pavao <marly.pavao@ig.com.br>,

leandromoralles821@gmail.com, Leandro Mancha <leandromancha@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

Boa tarde!

Envio-lhes, em anexo, o Projeto de Lei Complementar nº 001/2022, que necessita de parecer desta Douta Comissão.

Ressalto que este Projeto está incluído na pauta da Sessão Extraordinária que ocorrerá amanhã às 14h30. Grata.

Folha 01
 Proc. 013/2022
 Resp. [Signature]

**Débora Tânia Carneiro Rios****Assistente Legislativo**

T: (16) 3392-1134 - ramal 18

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP

www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.brLivre de vírus. www.avg.com.

 Projeto de Lei Complementar 001 reajuste salarial.pdf

109K

5 de janeiro de 2022 16:48

Débora Legislativo <debora.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

Para: procuradoria juridico <procuradoria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, maiconrios maiconrios

<maiconrios@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, marly pavao <marly.pavao@ig.com.br>,

leandromoralles821@gmail.com, Leandro Mancha <leandromancha@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

FAVOR DESCONSIDERAR O ARQUIVO, POIS ERA O PLC Nº 001/2020.

SEGUE O ARQUIVO CORRETO.

OBRIGADA.

**Débora Tânia Carneiro Rios****Assistente Legislativo**

T: (16) 3392-1134 - ramal 18

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP

www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.brLivre de vírus. www.avg.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Projeto de Lei Complementar 001-2022 ticket extra.pdf**
176K

Folha 10
Proc. 01312022
Resp. ACM

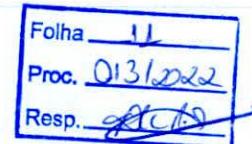




Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2022 | Aguardando emissão de parecer da comissão | 05/01/2022 (Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)



Tramitação

Data Tramitação

05/01/2022

Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL

Unidade Destino

CJLR - Comissão de Justiça Legislação e Redação

Data Encaminhamento

05/01/2022

Data Fim Prazo**Status**

Aguardando emissão de parecer da comissão

Turno**Urgente ?**

Não

Texto da Ação**Usuário**

Débora

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

11 de Fevereiro de 2022 às 10:47

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.162-RC19

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)



PÁGINA EM BRANCO



Débora Legislativo <debora.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

Projeto de Lei Complementar nº 001/2022 - Comissão de Finanças

1 mensagem

Débora Legislativo <debora.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

5 de janeiro de 2022 16:49

Para: procuradoria juridico <procuradoria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, maiconrios maiconrios <maiconrios@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, MAICON RIOS <maiconrios.direito@gmail.com>, Diego Viveiros <diegoviveiros@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, Leandro Mancha <leandromancha@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, leandromoralles821@gmail.com

Boa tarde!

Envio-lhes, em anexo, o Projeto de Lei Complementar nº 001/2022, que necessita de parecer desta Douta Comissão.

Ressalto que este Projeto está incluído na pauta da Sessão Extraordinária que ocorrerá amanhã às 14h30.

Grata.

Folha	12
Proc.	013/2022
Resp.	



Débora Tânia Carneiro Rios

Assistente Legislativo

T: (16) 3392-1134 - ramal 18

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP

www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br



Livre de vírus. www.avg.com.

Projeto de Lei Complementar 001-2022 ticket extra.pdf
176K

PÁGINA EM BRANCO



Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2022 | Aguardando emissão de parecer da comissão | 05/01/2022 (Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

05/01/2022

Unidade Local

CJLR - Comissão de Justiça Legislação e Redação

Unidade Destino

CFO - Comissão de Finanças e
Orçamento

Data Encaminhamento

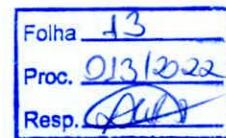
05/01/2022

Data Fim Prazo**Status**

Aguardando emissão de parecer da
comissão

Turno**Urgente ?**

Não

**Texto da Ação****Usuário**

Débora

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

11 de Fevereiro de 2022 às 10:56

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.162-RC19

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)



PÁGINA EM BRANCO



Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2022 | Aguardando emissão de parecer da comissão | 05/01/2022 (Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

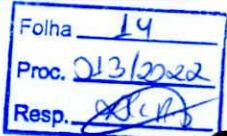
Tramitação

Data Tramitação

05/01/2022

Unidade Local

CFO - Comissão de Finanças e Orçamento

**Unidade Destino**

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento

05/01/2022

Data Fim Prazo**Status**

Aguardando emissão de parecer da comissão

Turno**Urgente ?**

Não

Texto da Ação**Usuário**

[Débora](#)

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

11 de Fevereiro de 2022 às 10:57

PÁGINA EM BRANCO



Folha 015
Proc. 01312022
Resp. *[Signature]*

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Américo Brasiliense, 05 de janeiro de 2022.

Ofício nº 001/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente

Considerando a necessidade de apreciação de matérias remanescentes de relevância ímpar;

Considerando que durante o recesso parlamentar, a realização de sessões extraordinárias se faz necessária por convocação do Prefeito ou da maioria absoluta dos vereadores da Câmara Municipal, conforme o artigo 38 da LOMAB e artigo 129 do Regimento Interno;

Pelo presente, por meio deste ofício, requeremos a Vossa Excelência a realização de Sessão Extraordinária, na data de 06 de janeiro de 2022, às 14 horas e 30 minutos, para a votação das matérias constantes da Ordem do Dia.

Sem mais para o momento apresentamos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SILAS FERNANDES PINTO
Vereador

ROBERTO RODRIGUES JOB
Vereador

ZÉLIA DO CARMO GRACINDO
Vereadora

MARLY LUZIA HEITOR PAVÃO
Vereadora

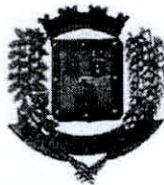
ALCIDES LUIS DE CARVALHO
Vereador

DIEGO RODRIGUES DE SOUZA
Vereador

VALDEIR BEZERRA DA SILVA
Vereador

EXMO. SR.
JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
AMÉRICO BRASILIENSE - SP

PÁGINA EM BRANCO



Folha 016
Proc. 013/2022
Resp. [Signature]

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

EDITAL NÚMERO 001/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Convocação de Sessão Extraordinária da
Câmara Municipal de Américo Brasiliense,
para o dia 06 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE,

Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, Inciso II, da
Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense, pelo presente Edital, **CONVOCA** os
Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 06 de janeiro de
2022, às 14 horas e 30 minutos em sua sede à Rua Manoel Borba, 298 nesta cidade, para fim
específico de deliberar sobre a Ordem do Dia anexa.

Dado e passado nesta cidade vai por mim assinado e afixado em lugar de
costume, na forma da Lei.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 05 de janeiro de 2022.

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente

PÁGINA EM BRANCO



11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, EM 06 DE JANEIRO DE 2022
(Pauta da Ordem do Dia)

Item nº 1

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2022 - Mesa Diretora

Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação extraordinário, para o mês de janeiro de 2022, aos servidores públicos da Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências.

Turno: Único | **Quorum:** Maioria absoluta | **Tipo de Votação:** Nominal

Item nº 2

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2022 - Mesa Diretora

"Altera a Lei Complementar número 210, de 23 de abril de 2019 e dá outras providências."

Turno: Único | **Quorum:** Maioria absoluta | **Tipo de Votação:** Nominal

Item nº 3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1/2022 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Turno: Único | **Quorum:** Maioria simples | **Tipo de Votação:** Simbólica

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente



PÁGINA EM BRANCO



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Folha	16
Proc.	012/2022
Resp.	<i>[Signature]</i>

Folha	18
Proc.	013/2022
Resp.	<i>[Signature]</i>

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO PARECER Nº 001/2022

Projeto de Lei Complementar nº 001/2022

Por intermédio de propositura formulada pela Mesa Diretora, encaminha-se para apreciação o Projeto de Lei Complementar que **dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação extraordinário, para o mês de janeiro de 2022, aos servidores públicos da Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências.**

I – Preliminamente:

- 1) Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes e não requerendo tramitação em regime de URGÊNCIA, devendo tramitar, portanto, em **regime ORDINÁRIO**, nos termos do art. 140, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis;
- 2) Por se tratar de lei complementar sua aprovação depende de “quórum” de **maioria absoluta** dos membros deste Legislativo (Art. 43, da LOMAB);
- 3) A propositura veio à análise desta Comissão a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, conforme previsto no artigo 54, do Regimento Interno.

II – No mérito:

- 1) Considerando que esta Comissão manifesta-se pela **legalidade** e **constitucionalidade** da propositura, observamos junto a Procuradoria Jurídica, que não há, em princípio, descumprimento da Constituição Federal ou mesmo da legislação infraconstitucional e/ou local, vez que **o referido projeto de lei contempla de forma razoável e proporcional todos os servidores ativos e inativos desta Casa de Leis, reconhecendo os serviços prestados com zelo e eficiência ao longo do ano de 2021**, cabendo, portanto, aos N. Edis avaliar o tema, bem como a presença de interesse público na proposta trazida, sendo que, como já ressaltado, do ponto de vista jurídico, não há qualquer óbice.

III – Conclusão:

1) Desta forma, não havendo óbices de ordem jurídico-constitucionais, esta Comissão opina pela **legalidade** e **constitucionalidade** do referido Projeto de Lei, vez que não contém qualquer vício em sua redação ou burla a legalidade, devendo seguir em sua regular tramitação, ficando a acolhida ou não do mérito do projeto a critério do D. Plenário.

2) Ademais, considerando que ao ver dessa Comissão há pertinência temática para que a Comissão de Finanças e Orçamento analise o presente projeto de lei, sugere-se sua remessa a referida Comissão que deverá analisar a pertinência ou não de emissão de parecer.

Sala de Reuniões das Comissões “Carlos Abi-Jaudí”, 06 de janeiro de 2022.

Presidente: Marly Luzia Held Pavão *Marly Luzia Held Pavão*

Relator: Maicon Rios de Souza *Maicon Rios de Souza*

Membro: Leandro Henrique Morales *Leandro Henrique Morales*

PÁGINA EM BRANCO



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 001/2022

Projeto de Lei Complementar nº 001/2022

Folha	47
Proc.	013/2022
Resp.	<i>[Signature]</i>

Folha	19
Proc.	013/2022
Resp.	<i>[Signature]</i>

De iniciativa da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Complementar nº 001/2022 dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação extraordinário, para o mês de janeiro de 2022, aos servidores públicos da Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências.

A matéria foi apreciada em consonância com as competências atribuídas a esta Comissão pelo Artigo nº 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense (Resolução nº 02, de 15 de dezembro de 2020).

Considerando que o referido projeto de lei dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação extraordinário somente para o mês de janeiro de 2022, aos servidores públicos da Câmara Municipal de Américo Brasiliense não se vislumbra impacto orçamentário para o exercício de 2022, bem como não altera significativamente o orçamento de 2022, vez que há nos autos a competente certidão de disponibilidade orçamentária indicando a fonte do recurso para suportar a despesa decorrente desta norma, a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu não haver qualquer óbice de natureza financeira ou orçamentária para a tramitação da matéria.

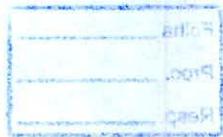
No Mérito, sua acolhida ou não, fica a critério do Douto Plenário.

Sala de Reuniões das Comissões "Carlos Abi-Jaudi", 06 de janeiro de 2022.

Presidente: Maicon Rios de Souza *[Signature]*

Relator: Diego Rodrigues de Souza *[Signature]*

Membro: Leandro Henrique Morales *[Signature]*



PÁGINA EM BRANCO



Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2022 | Proposição inclusa na Ordem do Dia | 06/01/2022 (Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

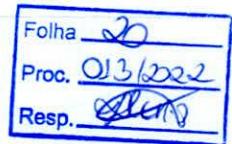
Tramitação

Data Tramitação

06/01/2022

Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL

**Unidade Destino**

Plenário - PLE

Data Encaminhamento

06/01/2022

Data Fim Prazo**Status**

Proposição inclusa na Ordem do Dia

Turno**Urgente ?**

Não

Texto da Ação**Usuário**

Débora

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

11 de Fevereiro de 2022 às 10:58

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.162-RC19

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

PÁGINA EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Rua Manoel Borba, 298 - Centro - Fone: (16)3392-1134
Américo Brasiliense - SP

LISTA DE PRESENÇA

Presidente:

Secretário: _____

Sessão Extraordinária - Data: 06/01/2022 Hora: 14:30h

PÁGINA EM BRANCO



Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2022 | Proposição aprovada | 06/01/2022 (Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2022)

[Listar Tramitações](#)

[Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#)

[Excluir](#)

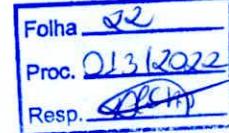
Tramitação

Data Tramitação

06/01/2022

Unidade Local

Plenário - PLE

**Unidade Destino**

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento

06/01/2022

Data Fim Prazo**Status**

Proposição aprovada

Turno**Urgente ?**

Não

Texto da Ação**Usuário**

Débora

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

11 de Fevereiro de 2022 às 10:58

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.162-RC19

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

PÁGINA EM BRANCO



Folha	21
Proc.	013/2022
Resp.	<i>[Signature]</i>

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Américo Brasiliense, 06 de janeiro de 2022.

Folha	023
Proc.	013/2022
Resp.	<i>[Signature]</i>

Ofício n° 002/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, o Autógrafo Número 001/2022, Projeto de Lei Complementar Número 001/2022, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação extraordinário, para o mês de janeiro de 2022, aos servidores públicos da Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências”, aprovado em sessão Legislativa Extraordinária realizada no dia 06 de janeiro de 2022, às 14:30 horas.

Aproveitando a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

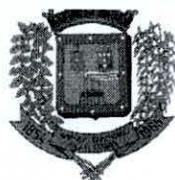
Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente

**EXMO. SR.
DIRCEU BRÁS PANÓ
DD. PREFEITO MUNICIPAL
AMÉRICO BRASILIENSE - SP**



PÁGINA EM BRANCO



Folha 22
Proc. 0131/2022
Resp. [Signature]

Folha 24
Proc. 0131/2022
Resp. [Signature]

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

AUTÓGRAFO Nº 001/2022

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2022

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação extraordinário, para o mês de janeiro de 2022, aos servidores públicos da Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido aos servidores públicos da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, o auxílio-alimentação extraordinário apenas para o mês de janeiro de 2022, no valor de R\$ 770,34 (setecentos e setenta reais e trinta e quatro centavos).

§ 1º - O valor do auxílio-alimentação referido no *caput* será pago integralmente aos servidores públicos da Câmara Municipal que, na data da publicação desta lei, já tenham completado um ano ou mais de um ano de tempo de serviço na Câmara Municipal de Américo Brasiliense.

§ 2º - O servidor público da Câmara Municipal que tiver menos de um ano de tempo de serviço terá o valor do auxílio-alimentação pago proporcionalmente aos meses trabalhados no exercício de 2021, sendo que se houver fração de dias/mês na contagem, acima de 15 (quinze) dias trabalhados, será contado como mês trabalhado para efeito desse cálculo.

§ 3º - A regra contida do parágrafo anterior, deverá ser aplicada para pagamento aos servidores públicos da Câmara Municipal que estiverem afastados do serviço, a qualquer título.

Art. 2º As funcionárias públicas estatutárias inativas também farão jus ao pagamento do auxílio-alimentação referido no *caput* desta lei.

Art. 3º Em nenhuma hipótese o benefício se incorporará a remuneração do servidor e sobre ele não incidirão quaisquer contribuições trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

Art. 4º As despesas necessárias à execução desta norma onerarão verbas próprias consignadas em orçamento legislativo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Folha	23
Proc.	011.022
Resp.	<i>[Signature]</i>

Folha	25
Proc.	013.022
Resp.	<i>[Signature]</i>

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 06 de janeiro de 2022.

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente

SILAS FERNANDES PINTO
Vice-Presidente

[Signature]
ZÉLIA DO CARMO GRACINDO
1^a Secretária

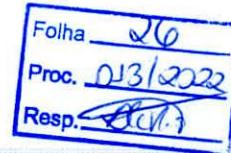
[Signature]
VALDEIR BEZERRA DA SILVA
2^o Secretário

Registrado às fls. ____ do livro competente nº. ____



Protocolo 163/2022

Situação em 11/02/2022 15:22: Finalizado | Código nº 441.572.484.245



Câmara Municipal

- 16 99609-5631
CNPJ 50.513.589/0001-08

Para

DEADM - SEC - Se...

DEADM - PROT - Protocolo Geral, DEADM - SEC - Secretaria Municipal

Em 07/01/2022 às 09:46

Protocolo Câmara Municipal

Bom dia, Fábio

Seguem os documentos:

Ofício nº 002/2022 - Encaminha Autógrafo nº 001/2022 - PLC nº 001/2022
Autógrafo nº 001/2022 - PLC nº 001/2022

Ofício nº 003/2022 - Encaminha Autógrafo nº 002/2022 - PLC nº 002/2022
Encaminha Autógrafo nº 002/2022 - PLC nº 002/2022

Ofício nº 004/2022 - Encaminha Autógrafo nº 003/2022 - PL nº 001/2022
Encaminha Autógrafo nº 003/2022 - PL nº 001/2022

Att.,

Luiz Gabriel
Câmara Municipal

Este documento foi assinado digitalmente.

[Autografo_n_001_2022_PLC_001.pdf \(1,25 MB\)](#)

2 downloads

A revisar

[Autografo_n_002_2022_PLC_002.pdf \(647,41 KB\)](#)

2 downloads

A revisar

[Autografo_n_003_2022_PL_001.pdf \(854,68 KB\)](#)

2 downloads

A revisar

[OFICIO_002.pdf \(807,26 KB\)](#)

0 downloads

A revisar

[OFICIO_003.pdf \(843,81 KB\)](#)

0 downloads

A revisar

[OFICIO_004.pdf \(781,93 KB\)](#)

0 downloads

A revisar

Transparéncia — Quem já visualizou

Fabio Tavares da Silva - Secretário Municipal

DEADM » DEADM - SEC

07/01/2022 às 11:21

Consulta externa por código

IP 201.33.203.252

07/01/2022 às 10:19

Câmara Municipal

IP 201.33.203.252

07/01/2022 às 09:47

Folha	27
Proc.	01312022
Resp.	

07/01/2022 às 09:46

Câmara Municipal assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE CNPJ 50.513.589/0001-08** conforme MP nº 2.200/2001[Verificar](#) [Co-assinar](#)

Enviado via e-mail em 07/01/2022 às 09:46

Despacho 1- 163/2022

07/01/2022 às 11:22

[Respondido](#)

Acuso o recebimento.

At,

**DEADM » DEADM - SEC**Fabio Tavares da Silva
- Secretário MunicipalCâmara Municipal
de Américo
Brasiliense

Situação atual: Finalizado



Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2022 | Aguardando promulgação da lei | 07/01/2022 (Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

07/01/2022

Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL

Folha 28
Proc. 013/2022
Resp. elb

Unidade Destino

Prefeitura Municipal de Américo
Brasiliense - PMAB

Data Encaminhamento

07/01/2022

Data Fim Prazo

27/01/2022

Status

Aguardando promulgação da lei

Turno**Urgente ?**

Não

Texto da Ação**Usuário**

Débora

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

11 de Fevereiro de 2022 às 11:00

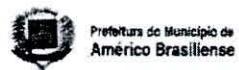


PÁGINA EM BRANCO



Ofício 037/2022

Código nº 418.970.209.076



Folha	29
Proc.	013/2022
Resp.	ACTO

Fabio S. **DEADM - SEC**
(via WEB)

Destinatário
Câmara Municipal
16.99609-5631
CNPJ 50.513.589-0001-08

Em 17/01/2022 às 11:18

Leis promulgadas

Excelentíssimo Senhor Presidente
Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
 DD. Presidente da Câmara Municipal
 NESTA

Com cordiais e respeitosos cumprimentos, em cumprimento a determinação do Exmo. Sr. Prefeito Dirceu Brás Pano, encaminho em anexo, as seguintes leis já promulgadas:

- Lei 2375, de 20 de dezembro de 2021;
- Lei 2376, de 20 de dezembro de 2021;
- Lei 2377, de 10 de janeiro de 2021;
- Lei 2378, de 10 de janeiro de 2021;
- Lei Complementar 237, de 10 de janeiro de 2021; e
- Lei Complementar 238, de 10 de janeiro de 2021.

Encaminho ainda os arquivos de textos das referidas leis para o uso que se fizer necessário.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e demais ilustres Vereadores, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fabio Tavares da Silva
Secretário Municipal

LIDO

Em 07/02/2022


PRESIDENTE

LC_237_2022.docx (48,01 KB)	4 downloads
LC_237_2022_2_.pdf (797,92 KB)	1 download
LC_238_2022.docx (46,94 KB)	2 downloads
LC_238_2022_2_.pdf (792,51 KB)	1 download
L_2375_2021_2_.docx (52,28 KB)	2 downloads
L_2375_2021_2_.pdf (730,43 KB)	2 downloads
L_2376_2021_2_.docx (53,19 KB)	2 downloads
L_2376_2021_2_.pdf (730,99 KB)	2 downloads
L_2377_2021_Anexos_rar (373,81 KB)	6 downloads
L_2377_2022_2_.docx (58,32 KB)	3 downloads

[L_2377_2022_2_.pdf \(1,88 MB\)](#)

3 downloads

[L_2378_2022.docx \(52,59 KB\)](#)

2 downloads

[L_2378_2022_2_.pdf \(804,69 KB\)](#)

1 download

Transparência — Quem já visualizou

Consulta externa por código	IP 201.33.203.252	14/02/2022 às 12:34
Câmara Municipal	IP 201.33.203.252	17/01/2022 às 11:26
Fabio Tavares da Silva - Secretário Municipal	DEADM » DEADM - SEC	17/01/2022 às 11:18

Tramitação 1- 037/2022

17/01/2022 às 11:37

Respondido

Câmara Municipal
- 16 99609-5631
CNPJ 50.513.589/0001-08

Envolvidos

Fábio, o ofício 037/2022, que trata de leis promulgadas, foi protocolado sob número 79, na data de 17/01/2022.

Att.,

Luiz Gabriel

Câmara Municipal

Este documento foi assinado digitalmente.

17/01/2022 às 11:38

Câmara Municipal assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE CNPJ 50.513.589/0001-08 conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br[« Voltar - Central de Atendimento](#)



Folha 31
Proc. 013/2022
Resp. [Signature]

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI COMPLEMENTAR N° 237

De 10 de janeiro de 2022

Projeto de Lei Complementar nº 001/2022

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação extraordinário, para o mês de janeiro de 2022, aos servidores públicos da Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANÓ, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 06 de janeiro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido aos servidores públicos da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, o auxílio-alimentação extraordinário apenas para o mês de janeiro de 2022, no valor de R\$ 770,34 (setecentos e setenta reais e trinta e quatro centavos).

§ 1º - O valor do auxílio-alimentação referido no *caput* será pago integralmente aos servidores públicos da Câmara Municipal que, na data da publicação desta lei, já tenham completado um ano ou mais de um ano de tempo de serviço na Câmara Municipal de Américo Brasiliense.

§ 2º - O servidor público da Câmara Municipal que tiver menos de um ano de tempo de serviço terá o valor do auxílio-alimentação pago proporcionalmente aos meses trabalhados no exercício de 2021, sendo que se houver fração de dias/mês na contagem, acima de 15 (quinze) dias trabalhados, será contado como mês trabalhado para efeito esse cálculo.

§ 3º - A regra contida do parágrafo anterior, deverá ser aplicada para pagamento aos servidores públicos da Câmara Municipal que estiverem afastados do serviço, a qualquer título.

Art. 2º As funcionárias públicas estatutárias inativas também farão *jus* ao pagamento do auxílio-alimentação referido no *caput* desta lei.

Art. 3º Em nenhuma hipótese o benefício se incorporará a remuneração do servidor e sobre ele não incidirão quaisquer contribuições trabalhistas, previdenciárias e fiscais.



Folha 32
Proc. 01312022
Resp. Débora

2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 4º As despesas necessárias à execução desta norma onerarão verbas próprias consignadas em orçamento legislativo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

Registrada às fls. 006/007 do livro competente n.º 09 (nove).

Confir com 9
Diário Oficial

Débora Tânia Carneiro Rios
Assistente Legislativo
Matrícula 100

*Texto publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município no "site": "<http://www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/americobrasiliense-sp>", Ed. Extra, de 10 de janeiro de 2022, pág. 198/199.

om.br/verificacao/ e informe o código 58D9-4409-BBF0-47A1

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS PANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.>





Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2022 | Norma promulgada | 17/01/2022 (Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

17/01/2022

Unidade Local

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense - PMAB

Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento**Turno**

Único

Data Fim Prazo**Urgente ?**

Não

Texto da Ação**Usuário**

Débora

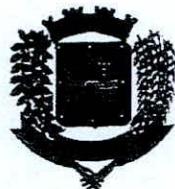
IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

17 de Março de 2022 às 13:47

PÁGINA EM BRANCO



Folha 34
Proc. 01312022
Resp. DCTA

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 08 dias do mês de maio do ano de 2022, nesta Secretaria Legislativa, faço o encerramento do processo nº 013 /2022, contendo 34 folhas, incluindo este Termo.



Débora Tânia Carneiro Rios
Assistente Legislativo

PÁGINA EM BRANCO